



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Aos nove (09) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h53min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Cesinha Nascimento, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Cesinha Nascimento (Presidente), Vereadora Maria Avalone (Vice-presidente) e Vereador Eduardo Magalhães (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da quarta (4ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. Preliminarmente, de comum acordo entre os membros, foram retirados de pauta os Processos nº 12842/2026, nº 12591/2026 e nº 12593/2026, procedendo-se à distribuição das demais matérias entre os relatores. Em seguida, foram submetidas à análise, discussão e votação as seguintes matérias: (1) Processo nº 6228/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeili, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Lavagem das Escadarias da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, tendo como relatora a Vereadora Maria Avalone. O parecer da relatora foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (2) Processo nº 12588/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá o Guaraná Ralado e seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (3) Processo nº 12590/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá o Doce de Caju e seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Em suas considerações finais, os membros parabenizaram os autores das proposições, ressaltando a importância da valorização da cultura e do patrimônio histórico do Município de Cuiabá, em especial das festividades de São Benedito e dos saberes da





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

culinária típica cuiabana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Cesinha Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico

Biênio 2025/2026

